



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 2017.10.17.05 .PD, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Prestação de serviços de digitalização e arquivamento de documentos contábeis, licitatórios, jurídicos, decretos, leis, e de outras naturezas em formato PDF (portable document format) e OCR (optical character recognition) gravado em mídia digital CD ou DVD para atender a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, nos seguintes termos:

**CONTRATADA:** F. N. DE OLIVEIRA VARIEDADES ME .

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS).

Miraíma (CE), 27 de Outubro de 2017.

  
**ROSA MARIA SÁ LIMA**  
**Secretária de Infraestrutura e Serviços Públicos**